



**SES**  
Secretaria de Estado  
de Estado da Saúde

*Regional de Saúde Centro Sul*



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2021 – CIR CENTRO SUL**

**Aprova por consenso a nomeação de Douglas Alves de Oliveira como Coordenador da CIR, Luzimar Pereira da Silva como Vice-Coordenadora da CIR e Joana Marchese Vieira como Secretária Executiva da CIR Centro Sul.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Centro Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 2 - O Regimento Interno da CIR, Título III - da Organização e Funcionamento no Art. 8º, o Coordenador e Vice-Coordenador serão eleitos por consenso entre os membros, do Plenário da CIR Centro Sul. Um representante do Estado e um dos Municípios, por um período de 02 (dois) anos podendo haver recondução por igual período;
- 3 - O Regimento Interno da CIR, Título III - da Organização e Funcionamento no Art. 9º, a Secretaria-Executiva da CIR Centro Sul será exercida por servidor da Regional de Saúde, indicado pela Gerência Regional e aprovado pelo Plenário da CIR Centro Sul;
- 4 - Reunião Ordinária da CIR Centro Sul realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, às 8:30hs, por webconferência sendo que o link foi disponibilizado por email. Telefone: (62) 3201-4206.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Aprovar por consenso, conforme Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR Centro Sul, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, no município de Goiânia-GO, a nomeação do Secretário de Saúde de Jandaia, Sr. Douglas Alves de Oliveira como Coordenador e a Coordenadora de Unidade de Saúde da Regional de Saúde Centro Sul, Sra. Luzimar Pereira da Silva como Vice coordenadora e, a Sta. Joana Marchese Vieira, como Secretária Executiva, da CIR Centro Sul.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021.

*Douglas Alves de Oliveira*  
Coordenador da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul

*Luzimar Pereira da Silva*  
Vice-Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul